CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

0341

RESOLUÇÃO N.º 102/64

APROVA as contas do Poder Executivo, relativas ao mês de Maio de 1964. -

A Mêsa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, referentes ao mês de Maio de 1964 e constantes do Processo nº 70.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 27 de Outubro de 1964.

-(AMERICO MASSINELLI)-
Presidente

-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
1º Secretário

-(ANTONIO MOLINARI)-
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.

-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
1º Secretário

Lavrada